

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
(Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Barueri, 30 de dezembro de 2024

PROCESSO: 067/2024

INTERESSADO: Diretoria Administrativa e Financeira

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica que ofereça serviços bem-estar e melhor qualidade de vida para os servidores do CIOESTE.

- 1) Fundamento Legal: Dispensa – Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021
- 2) Contratada: GPBR Participações LTDA.
- 3) Valor Total: R\$ 12.957,24
- 4) Vigência: 12 meses
- 5) Justificativa: A contratação de pessoa jurídica que ofereça serviços de ginástica, saúde e bem-estar *on-line* e de forma presencial trará diversos benefícios para todos os servidores, contribuindo tanto para o bem-estar quanto para a produtividade e engajamento no ambiente de trabalho. Vejamos os principais pontos que justificam a contratação:

**Promoção da Saúde e Bem-Estar**

- **Redução do Estresse:** acesso a atividades de relaxamento e meditação, ajudando os servidores a lidarem melhor com a pressão do dia a dia.
- **Prevenção à obesidade:** nos últimos anos a obesidade vem ganhando proporções alarmantes no Brasil, o número de obesos e pessoas com sobrepeso quase dobrou, sem contar com as doenças decorrentes dela e uma das causas é o sedentarismo. Estima-se que esse número cresça ainda mais, assim investimentos voltados para atividade física vêm ganhando cada vez mais espaço



consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

e advém da consciência de que pessoas com saúde produzem melhor e se afastam do trabalho com menos frequência.

- **Aumento da Qualidade de Vida:** programas de exercícios físicos e dicas de saúde que promovem hábitos saudáveis, impactando positivamente a saúde física e mental dos servidores.

No uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO e AUTORIZO a presente aquisição/contratação.

---

Danilo Barbosa Machado  
Presidente